



PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0008/2017

1. DADOS CADASTRAIS

| | | | | |
|--|-----------------|----------------------------|--|---|
| Nome da Entidade Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa Do Caminho | | | CNPJ 86.790.268/0001-90 | |
| Endereço Estrada dos Perines, 230 | | | Bairro Boa Vista | |
| Cidade Atibaia | UF SP | CEP 12954-103 | DDD/Telefone (11) 91285-3377 | Email cac@casadocaminhoatibaia.org.br |
| Nome do Responsável Paulo Birkman | | | CPF 107.935.588-08 | |
| RG/Órgão Expedidor 223391311 - | | Cargo Presidente | | |
| Endereço Estrada Velha de Bragança,, 1501, Mato Dentro, Atibaia/SP | | | CEP 12954-400 | |

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

| | | |
|--|--|---|
| Título Centro de Apoio à Criança Ninho de Luz | Período de Execução Ínio: 01/01/2017 - Término: 31/12/2017 | |
| Identificação do Objeto Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes | | |
| Público Alvo Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, Mães grávidas ou nutrizes e com crianças menores. | | |
| Local de Execução Estrada dos Perines, 230 | | |
| Coordenador(a) Cristiane Marques Merissi | | |
| Responsável Técnico do Projeto Cristiane Marques Merissi, Tânia da Silva Pereira | | |
| Endereço do Responsável Técnico Estrada dos Perines, 230 | DDD/Telefone (11) 4418-2099 | Endereço Eletrônico cac@casadocaminhoatibaia.org.br |

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Centro de Apoio a Criança Ninho de Luz desenvolve as atividades de acolhimento institucional desde 2004; nossos funcionários são capacitados e primamos pela qualidade de atendimento e serviços prestados.

Em 2013 esta OSC obteve o Certificado de Qualidade ISSO 9001/2008, recomendado a empresas e instituições que atuarem em conformidade com suas diretrizes estatutárias, regulares com as exigências legais e cuja qualidade de seus produtos e serviços seja reconhecida pelos seus consumidores e usuários.

Em 2014 desenvolvemos um grupo de voluntários para o auxílio às famílias dos acolhidos, onde aquelas que possuem condições de retorno ao convívio familiar, mas por problemas materiais necessitam de auxílio nas condições de moradia e orientações quanto aos cuidados básicos de higiene, recebem destes voluntários suporte tanto nas orientações como no auxílio material.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Acolher até 20 crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos incompletos, ambos os sexos, inclusive com deficiência quando houver demanda, sob medida de proteção, residentes exclusivamente no município de Atibaia, em caráter



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO

Estrada dos Perines, 230 - Boa Vista - Atibaia/SP

Certificado ISO9001/2008 desde 2013, CMAS e CMDCA

provisório e excepcional, em situação de risco pessoal e social, em regime ininterrupto de 24 horas, providenciando encaminhamentos diversos para o atendimento da situação diagnosticada.

Acolher mães grávidas ou nutrizes de todas as idades, vítimas de abusos sexuais, negligências diversas, riscos de rua, emocionais e físicos em geral, uma vez que o direito à proteção integral e garantia de direitos refere-se ao feto, ou seja, a criança em desenvolvimento no ventre materno, conforme a Lei 8069/90 - ECA.

Objetivo Específico

- Favorecer o surgimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o apadrinhamento afetivo, incentivando a integração com a comunidade;
- Menor tempo de permanência possível dos acolhidos dentro da instituição.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| 1 | META: META 1 | | | | |
|----------------|---------------|------------------------|----------------|------------|------------|
| Etapa/ Fase | Especificação | Unidade | Qtde Física | Início | Término |
| 1.01 | ETAPA 1 | CRIANÇA E ADOLESCENTES | 20 | 02/01/2017 | 01/05/2017 |

6. METODOLOGIA

- Capacitação continuada, da equipe de trabalho da Instituição, através de cursos e palestras realizadas dentro e fora da instituição, reuniões semestrais para que estes profissionais possam explicar os problemas encontrados no dia a dia e para esclarecimento geral da rotina de trabalho;
- Reuniões semanais com a equipe técnica para desenvolvimento de melhor estratégia de atuação nos problemas apresentados por cada caso em particular;
- Estudo de caso, proporcionando assim melhor entendimento por parte das Educadoras da situação de cada criança/adolescente;
- Buscar nos órgãos competentes a emissão de documentação particular de cada criança/ adolescente, quando ela não possuir ou a mesma tiver sido extraviada;
- Realização de visitas aos familiares para executar relatório de avaliação;
- Realizar visitas às famílias, dando orientação necessária e encaminhamentos quanto aos seus direitos, além de verificar suas necessidades materiais para poder na medida do possível auxiliá-los neste quesito;
- Realização de agendamento de consultas semestrais, atualização de carteiras de vacinação, realização de exames médicos, controle em formulário próprio da medicação receitada;
- Construção do PIA - Plano Individual de Atendimento juntamente com os atores pertinentes após sete dias da entrada da criança/adolescente e atualizá-lo semestralmente;
- Realizar matrículas escolares e/ou transferências;
- Participar de reuniões escolares com professores e coordenadores quando solicitadas;
- Participar de eventos culturais, esportivos e de lazer de acordo de como estas são disponibilizadas;
- Realizar festas mensais para comemoração dos aniversariantes do mês;
- Realizar festas anuais de acordo com as datas comemorativas (Ex: dia das crianças, natal, etc.);
- Rodas de conversa mensais ou quando surgir alguma problemática a ser discutida;
- Grupo dividido por faixa etária "Fazendo minha História", para que os acolhidos possam resgatar suas histórias de vida;
- Projeto "Autonomia", para que as adolescentes a partir de 15 anos possam cuidar de sua agenda de compromissos, comparecendo aos mesmos sem a companhia de Educadoras, trabalhando o uso do celular, das redes sociais, bem como lidar com dinheiro;
- Mostrar diariamente aos acolhidos à autoestima, regras de convivência, higiene, respeito mútuo, responsabilidade e autonomia;
- Realizar e encaminhar relatório de acompanhamento do acolhido a Vara da Infância e Adolescente, quando houver alguma mudança significativa na situação do mesmo;
- Acompanhar as visitas de familiares realizadas nas dependências da instituição semanalmente;



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO

Estrada dos Perines, 230 - Boa Vista - Atibaia/SP

Certificado ISO9001/2008 desde 2013, CMAS e CMDCA

- Proporcionar semanalmente aulas de capacitação e reforço escolar;
- Inclusão no programa Menor Aprendiz, de acordo com a idade;
- Acompanhamento psicológico em grupo ou individual semanalmente.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Qualitativos:

- Melhora no rendimento escolar;
- Melhora da autoestima, autocuidado e autonomia;
- Fortalecimento de vínculos pessoais e sociais;
- Resgate de vínculos familiares possíveis;
- Melhora no desenvolvimento motor e cognitivo.

Quantitativos:

- Melhora nas notas escolares;
- Menor tempo de permanência: conforme tabela abaixo, demonstrando que fazemos o possível para que o acolhido fique o menor tempo possível na instituição;

Entre Dez de 2004 e out de 2016

TEMPO DE ACOLHIMENTO QT %

| | | |
|------------------|-----|-----|
| 0 A 1 mês | 186 | 44% |
| 1 a 3 meses | 85 | 20% |
| 3 a 6 meses | 47 | 11% |
| 6 a 12 meses | 50 | 12% |
| 12 a 24 meses | 36 | 9% |
| 24 a 36 meses | 13 | 3% |
| mais de 36 meses | 5 | 1% |

Total de casos 422 100%

- Sucesso na reintegração familiar: durante o ano de 2016 acolhemos em média 22 crianças/adolescentes e tivemos 1 caso de insucesso;
- Número de documentos providenciados: RG, CPF, 2ª via de certidão de nascimento, carteira de vacinação, carteira de trabalho, etc
- Número de atendimentos e terapias: todos os acolhidos fazem terapia semanal seja individual ou em grupo.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Poder Público e Poder Judiciário

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

| Cargo/Função | Qtde. | Remuneração R\$ | Total Mês R\$ | Total Ano R\$ |
|--------------------|-------|-----------------|---------------|---------------|
| Assistente Social | 1 | 3.000,00 | 3.000,00 | 36.000,00 |
| Coordenadora | 1 | 3.900,00 | 3.900,00 | 46.800,00 |
| Cozinheira | 1 | 1.232,00 | 1.232,00 | 14.784,00 |
| Monitora Chefe | 1 | 1.600,00 | 1.600,00 | 19.200,00 |
| Monitora Diurna | 4 | 1.232,00 | 4.928,00 | 59.136,00 |
| Monitora Folguista | 1 | 1.232,00 | 1.232,00 | 14.784,00 |
| Monitora Noturna | 4 | 1.232,00 | 4.928,00 | 59.136,00 |
| Psicóloga | 1 | 3.000,00 | 3.000,00 | 36.000,00 |
| Serviços Gerais | 1 | 1.232,00 | 1.232,00 | 14.784,00 |



| Cargo/Função | Qtde. | Remuneração R\$ | Total Mês R\$ | Total Ano R\$ |
|--------------|-------|-----------------|------------------|-------------------|
| Total | | | 25.052,00 | 300.624,00 |

10. RECURSOS FISICOS

| Nº Ordem | Quantidade | Especificação |
|----------|------------|---------------|
|----------|------------|---------------|

11. RECURSOS MATERIAIS

| Nº Ordem | Quantidade | Especificação |
|----------|------------|---------------|
|----------|------------|---------------|

12. PLANO DE APLICAÇÃO

| 1 - Despesas com Pessoal | Unidade | Quantidade | Previsto R\$ |
|--|----------------|-------------------|---------------------|
| 1.01 - Assistente Social (folha) | 01 | 1 | 39.000,00 |
| 1.02 - Auxiliar de Serviços Gerais (folha) | 01 | 1 | 16.014,00 |
| 1.03 - Auxílio/Vale Transporte | 01 | 1 | 8.400,00 |
| 1.04 - Cesta básica (dissídio coletivo) | 01 | 1 | 28.500,00 |
| 1.05 - Contribuição Sindical | 01 | 1 | 0,00 |
| 1.06 - Coordenador (folha) | 01 | 1 | 50.700,00 |
| 1.07 - Cozinheiro(a) (folha) | 01 | 1 | 16.014,00 |
| 1.08 - Décimo Terceiro Salário | 01 | 1 | 31.040,46 |
| 1.09 - Educador Social (folha) | 01 | 1 | 20.800,00 |
| 1.10 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha) | 01 | 1 | 12.646,11 |
| 1.11 - FGTS - Fundo de Garantia | 01 | 1 | 27.591,52 |
| 1.12 - INSS Empregados (Isenção CEBAS) | 01 | 1 | 0,00 |
| 1.13 - IRRF s/ Proventos | 01 | 1 | 0,00 |
| 1.14 - Monitor(a) (folha) | 01 | 9 | 163.366,00 |
| 1.15 - PIS s/ Salários | 01 | 1 | 3.448,94 |
| 1.16 - Psicólogo (folha) | 01 | 1 | 39.000,00 |
| Sub Total | | | 456.521,03 |
| 2 - Financeira | Unidade | Quantidade | Previsto R\$ |
| 2.01 - Financeira | 01 | 1 | 0,00 |
| Sub Total | | | 0,00 |
| 3 - Material de Consumo | Unidade | Quantidade | Previsto R\$ |
| 3.01 - Alimentos | 01 | 1 | 14.329,00 |
| 3.02 - Cama, mesa e banho (tecidos) | 01 | 1 | 177,20 |
| 3.03 - Combustíveis e lubrificantes | 01 | 1 | 8.520,00 |
| 3.04 - Gás (GLP) | 01 | 1 | 0,00 |
| 3.05 - Higiene e Limpeza | 01 | 1 | 5.518,00 |
| 3.06 - Impressos e Materiais Expediente | 01 | 1 | 929,97 |
| 3.07 - Materiais Descartáveis | 01 | 1 | 2.460,00 |



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO

Estrada dos Perines, 230 - Boa Vista - Atibaia/SP

Certificado ISO9001/2008 desde 2013, CMAS e CMDCA

| | | | |
|--|----------------|-------------------|---------------------|
| 3.08 - Materiais Elétricos/Eletrônicos | 01 | 1 | 1.026,80 |
| 3.09 - Medicamentos | 01 | 1 | 1.018,00 |
| 3.10 - Utensílios de Cozinha | 01 | 1 | 1.760,00 |
| Sub Total | | | 35.738,97 |
| 4 - Serviços de Terceiros Pessoa Física | Unidade | Quantidade | Previsto R\$ |
| 4.01 - Eletricista PF | 01 | 1 | 0,00 |
| 4.02 - Encanador(a) PF | 01 | 1 | 0,00 |
| 4.03 - Mecânico de Automóvel PF | 01 | 1 | 0,00 |
| 4.04 - Pintor(a) PF | 01 | 1 | 0,00 |
| Sub Total | | | 0,00 |
| 5 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | Unidade | Quantidade | Previsto R\$ |
| 5.01 - Água e Esgoto | 01 | 1 | 4.200,00 |
| 5.02 - Contabilidade e Auditoria PJ | 01 | 1 | 3.360,00 |
| 5.03 - Dedetização e Controle de Pragas | 01 | 1 | 1.560,00 |
| 5.04 - Energia Elétrica | 01 | 1 | 11.760,00 |
| 5.05 - Manutenção de Veículos | 01 | 1 | 0,00 |
| 5.06 - Telefone e Internet | 01 | 1 | 6.000,00 |
| Sub Total | | | 26.880,00 |
| Total | | | 519.140,00 |

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Fonte de Recurso | Valor Concedente | Valor Proponente | Data |
|------------------|------------------|------------------|------------|
| Municipal | 5.000,00 | | 02/01/2017 |
| Municipal | 35.000,00 | | 02/01/2017 |
| Municipal | 35.000,00 | | 01/02/2017 |
| Municipal | 5.000,00 | | 01/02/2017 |
| Municipal | 5.000,00 | | 01/03/2017 |
| Municipal | 35.000,00 | | 01/03/2017 |
| Municipal | 5.000,00 | | 03/04/2017 |
| Municipal | 35.000,00 | | 03/04/2017 |
| Municipal | 5.000,00 | | 02/05/2017 |
| Municipal | 35.000,00 | | 02/05/2017 |
| Municipal | 5.000,00 | | 01/06/2017 |
| Municipal | 35.000,00 | | 01/06/2017 |
| Municipal | 5.000,00 | | 03/07/2017 |
| Municipal | 35.000,00 | | 03/07/2017 |
| Municipal | 35.000,00 | | 01/08/2017 |
| Municipal | 5.000,00 | | 01/08/2017 |
| Municipal | 35.000,00 | | 01/09/2017 |
| Municipal | 5.000,00 | | 01/09/2017 |



| Fonte de Recurso | Valor Concedente | Valor Proponente | Data |
|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------|
| Municipal | 35.000,00 | | 02/10/2017 |
| Municipal | 5.000,00 | | 02/10/2017 |
| Municipal | 5.000,00 | | 01/11/2017 |
| Municipal | 54.570,00 | | 01/11/2017 |
| Municipal | 5.000,00 | | 01/12/2017 |
| Municipal | 54.570,00 | | 01/12/2017 |
| Total | 519.140,00 | | |

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Atibaia, 22 de Novembro de 2017.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Paulo Birkman
Dirigente

Cristiane Marques Merissi, Tânia da Silva Pereira
Responsável Técnico